

EDITAL 017.629/2024  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob a pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
001499377-00.90	MEGA TORNEADORA LTDA
004944900-00.69	GSM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
004716845-00.93	SEOUL IMPORTS OFICINA ESPECIALIZADA LTDA
062343175-01.91	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.

Uberlândia, 29 de novembro de 2024

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia